



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana.
2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA: <i>Seguindo orientações do bombeiro militar lotado nesta regional, se faz necessária a realização de testes periódicos em extintores e mangueiras de incêndio, bem como a recarga dos extintores, que estão com prazo de validade vencendo em 01/11/2024. Por esta razão, e considerando que a dispensa de licitação não eletrônica é mais rápida, isso aliado ao exíguo tempo disponível para a conclusão da referida dispensa, solicitamos autorização para realização da dispensa de licitação sem disputa eletrônica.</i> <i>ATENÇÃO: após inserção dos formulários DFD e TR, o processo SEI deve ser encaminhado à SGA para deliberação sobre a realização da dispensa sem disputa eletrônica</i>
3. UNIDADE SOLICITANTE: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): 40.101 / 0023 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA
5. ORIGEM DO RECURSO: (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA () RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL () RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável): Não se aplica.



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Recarga de Extintores		R\$ 3.000,00

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA:

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ _____

ATENÇÃO: Em caso de ausência de previsão da demanda no PCA, o procedimento deve ser enviado para manifestação do Gestor Orçamentário (ordenador de despesa) e, após, à SGA para deliberação

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:

353.942

Nome Completo:

DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Documento assinado digitalmente



DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES

Data: 15/10/2024 19:58:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:

351.956

Nome Completo:

SAMIRA JORGE

SAMIRA

JORGE

Assinado de forma digital por SAMIRA

JORGE

Dados: 2024.10.16 16:09:28 -03'00'

Órgão/ Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)**1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO**

Prestação de serviços de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana., conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na quantidade de extintores de incêndio e de mangueiras disponíveis atualmente na sede regional, que atualmente, conforme relatório do bombeiro militar, é de:

17 Extintores Portáteis Pó ABC-55% cap. 12 kg

05 Extintores Portáteis Gás Carbônico cap. 6 kg

12 Mangueiras de Incêndio de 1 ½ , tipo 2 15m

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ **A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

☐ **B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

☐ **C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:**

☐ C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

☐ **D - OUTRO(S). Especificar:**

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).**

☐ **B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:**

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:**

➤ **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

☐ **B.2.1 - TODOS OS ITENS.**



() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana, considerando a proximidade do prazo de validade dos referidos extintores.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio, visando atender à norma legal e manter os referidos itens em seus prazos de validade. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** *feiradesantana@mpba.mp.br*
- **Telefone para contato:** (75) 3622-5924
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 4 (quatro) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
 - B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- ☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- ☐ B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- ☐ B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- ☐ C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:
 - JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
 - ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:
 - ☐ 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 4. Outro. Indicar:
- ☐ D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);
 - JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- ☒ (X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- ☐ () B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- ☐ () C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 10 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2004, Santa Mônica, CEP 44076-160, Feira de Santana – BA.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

- ☐ () A - NÃO SE APLICA.
- ☐ () B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:
- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
 - **Dias e Horários:** Dias úteis das 8:00 às 17:00
 - **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

- ☐ () A - NÃO SE APLICA.
- ☒ (X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:
- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
 - **Telefone e e-mail para contato:** (75) 3622-5924 e danielle@mpba.mp.br
 - **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☒ A - REGRAS:

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
TESTE E RECARGA DE EXTINTORES E MANGUEIRAS	10	☐ Úteis ☒ Corridos
		☐ Úteis ☐ Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

☒ I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

☐ II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☒ I - NÃO.

☐ II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

☐ B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

☐ C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

☐ A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

☒ B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: **Somente para opções C ou D do item 3.5.1**

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELECADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos (regra geral), contados:

☒ A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

☐ C - OUTRO. Indicar:

Obs.: Obrigatório a indicação de pelo menos 01 (um) dia. Não cabe a expressão "Não se aplica".

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - PRAZO:

☐ B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ Úteis ☐ Corridos

☐ B.2 – 2 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☒ Úteis ☐ Corridos

☐ B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ A - MENSAL.

☐ B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

☒ C - EM PARCELA ÚNICA:

☒ C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

☐ C.2 - OUTRO. Indicar:

☐ D - PARCELADO:

☐ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

☐ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

☐ E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

☒ A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

☐ B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

☒ B.1 - INPC/IBGE.

☐ B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência devem **englobar** os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

☐ B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

☐ NÃO ☐ SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

☒ A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

☒ A.1 - 1 mês, contados do recebimento do empenho pela contratada.

☐ A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

☐ A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;



3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

☐ B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

☐ I - 5% (cinco por cento).

☐ II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

☐ I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

☐ II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.942
NOME DO SERVIDOR:	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 15/10/2024 19:56:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Obs.: O documento deverá ser assinado **digitalmente** pelo servidor responsável pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG COM RECARGA	Unidade	UN	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio
02	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG COM RECARGA	Unidade	UN	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio
03	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	Unidade	UN	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o código do item de serviço com a respectiva descrição.



ENC: REQUISIÇÕES TÉCNICAS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

De Lucas Kaique da Silva Sena <lucas.sena@mpba.mp.br>

Data Seg, 07/10/2024 09:50

Para Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>; Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

 1 anexos (38 KB)

RELAÇÃO DE EXTINTORES MPBA - FEIRA DE SANTANA 2024.docx;

Prezado Sr. Edson Cabral, bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo o e-mail requerido acrescido do detalhamento das informações referentes ao nível de manutenção necessária nos extintores, a saber:

Manutenção de nível 03, conforme estabelece a NBR 13485 e IT 21/2017 do CBMBA; A manutenção de terceiro nível em extintores de incêndio é uma revisão geral do equipamento que inclui as etapas da manutenção de segundo nível, com a adição de demais etapas, sendo a principal dessas etapas a realização do Teste Hidrostático para verificar a integridade e resistência do cilindro.

Importa salientar, ainda, que a manutenção de terceiro nível deve ser realizada a cada 05 (cinco) anos, a contar da data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Gentileza confirmar recebimento do presente e-mail.

SD BM LUCAS KAIQUE DA SILVA SENA

Matrícula nº 89.654.077-9

ASSISTÊNCIA MILITAR -

BRIGADA DE EMERGÊNCIA DO MPBA

De: Lucas Kaique da Silva Sena <lucas.sena@mpba.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 11:07
Para: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>
Assunto: ENC: REQUISIÇÕES TÉCNICAS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Prezada Sra. Gerente Regional da PJ de Feira de Santana, bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo o e-mail requerido.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Gentileza confirmar recebimento do presente e-mail.

SD BM LUCAS KAIQUE DA SILVA SENA

Matrícula nº 89.654.077-9

ASSISTÊNCIA MILITAR -

BRIGADA DE EMERGÊNCIA DO MPBA

De: Lucas Kaique da Silva Sena
Enviado: quinta-feira, 15 de agosto de 2024 17:53
Para: Manuela Maria Santos Gomes <manuela.gomes@mpba.mp.br>; Luciano Silva Alencar <luciano.alencar@mpba.mp.br>
Assunto: REQUISIÇÕES TÉCNICAS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Senhor Comandante,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, encaminho o e-mail abaixo para conhecimento e providências cabíveis.

REQUISIÇÕES TÉCNICAS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA:

Considerando o que as normas estaduais baianas de segurança contra incêndio e pânico estabelecem, especialmente as Instruções Técnicas 21/2017 e 22/2016 do CBM BA, importa destacar a necessidade de requalificação dos equipamentos de combate a incêndio pertencentes a estrutura predial desta Regional em virtude da proximidade da data de vencimento, a qual está prevista pra o mês de Novembro de 2024.

Diante da supracitada solicitação, é imperioso elencar quais equipamentos necessitam da referida manutenção, a saber:

22 EXTINTORES, sendo 05 de CO² de 6KG e 17 de ABC de 12KG; (CONFORME TABELA ANEXA);

12 MANGUEIRAS DE 1 ½ , TIPO 2, 15M.

Por fim, importa salientar ainda que 02 dos 05 extintores de CO² de 6KG (Patrimônios nº 30220 e nº 30265) foram requalificados recentemente no mês de Julho/2024, ficando a critério da Gerência Administrativa se serão incluídos nessa remessa de manutenção ou não, vez que a manutenção que foi realizada possui 12 meses de validade.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Gentileza confirmar recebimento do presente e-mail.

SD BM LUCAS KAIQUE DA SILVA SENA

Matrícula nº 89.654.077-9

ASSISTÊNCIA MILITAR -

BRIGADA DE EMERGÊNCIA DO MPBA

RELAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS

PROMOTORIA: PROMOTORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA							DATA: 15/08/2024	
Nº de ORDEM	Nº PATRIMÔNIO	Nº DO EXTINTOR	TIPO:	LT/KG	LOCALIZAÇÃO	DATA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	DATA DA PRÓXIMA RECARGA	STATUS:
Ex: 01.02..	Padrão MPBA, se houver: (000.000.000.0000)	Ver corpo do aparelho Ex: J 076 622	AP, CO2, PQS BC, OU PQS ABC	Ver rótulo	Ex: 1º pavimento, na recepção ou em frente a sala da 2ªPJ ou em frente à copa	Ver selo INMETRO	Ver rótulo	Válido ou Recarregar
01	NÃO CONSTA	30220	CO2	6KG	Casa de máquinas, 01º Andar, 2º Pav.	07/24	07/25	VÁLIDO
02	NÃO CONSTA	30265	CO2	6KG	Condensador de ar, área externa 1º Andar	07/24	07/25	VÁLIDO
03	NÃO CONSTA	30041	CO2	6KG	Subestação, térreo, área externa	11/23	11/24	VÁLIDO
04	NÃO CONSTA	30107	CO2	6KG	Casa de bomba térreo, área externa	11/23	11/24	VÁLIDO
05	NÃO CONSTA	30326	CO2	6KG	Gerador, térreo, área externa	11/23	11/24	VÁLIDO
06	NÃO CONSTA	001872	ABC	12KG	Recepção, térreo	11/23	11/24	VÁLIDO
07	NÃO CONSTA	001858	ABC	12KG	Auditório Sala 01 multiuso 003 térreo	11/23	11/24	VÁLIDO
08	NÃO CONSTA	001823	ABC	12KG	Auditório Sala 02 multiuso 004 térreo	11/23	11/24	VÁLIDO

LEGENDAS PARA TIPO:
AP: ÁGUA PRES SURIZADA CO2: GÁS CARBONICO PQS BC: PÓ QUÍMICO SECO BC
PQS ABC: PÓ QUÍMICO SECO ABC

RELAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS

PROMOTORIA: PROMOTORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA							DATA: 15/08/2024	
Nº- de ORDEM	Nº PATRIMÔNIO	Nº DO EXTINTOR	TIPO:	LT/KG	LOCALIZAÇÃO	DATA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	DATA DA PRÓXIMA RECARGA	STATUS:
Ex:01, 02....	Padrão MPBA, se houver: (000.000.000.0000)	Ver corpo do aparelho Ex: J 076 622	AP, CO2, PQS BC, OU PQS ABC	Ver rótulo	Ex: 1º pavimento, na recepção ou em frente a sala da 2ª PJ ou em frente à copa	Ver selo INMETRO	Ver rótulo	Válido ou Recarregar
09	NÃO CONSTA	001892	ABC	12KG	Corredor, 1º Pavimento, Elevador	11/23	11/24	VÁLIDO
10	NÃO CONSTA	001876	ABC	12KG	Corredor, Cozinha, térreo, 1º Pavimento	11/23	11/24	VÁLIDO
11	NÃO CONSTA	001881	ABC	12KG	Saída de Emergência, térreo, 1º Pav.	11/23	11/24	VÁLIDO
12	NÃO CONSTA	001801	ABC	12KG	Secretaria processual, térreo. 1º Pav.	11/23	11/24	VÁLIDO
13	NÃO CONSTA	001887	ABC	12KG	Elevador, 1º Andar, 2º Pavimento	11/23	11/24	VÁLIDO
14	NÃO CONSTA	001885	ABC	12KG	Voluntários, 1º Andar, 2º Pavimento	11/23	11/24	VÁLIDO
15	NÃO CONSTA	001843	ABC	12KG	Saída de emergência, 1º Andar, 2º Pav.	11/23	11/24	VÁLIDO
16	NÃO CONSTA	001871	ABC	12KG	Secretaria processual 02, ° Andar 2º Pav	11/23	11/24	VÁLIDO

LEGENDAS PARA TIPO:
AP: ÁGUA PRES SURIZADA CO2: GÁS CARBONICO PQS BC: PÓ QUÍMICO SECO BC
PQS ABC: PÓ QUÍMICO SECO ABC

RELAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS

PROMOTORIA: PROMOTORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA							DATA: 15/08/2024	
Nº de ORDEM	Nº PATRIMÔNIO	N.º DO EXTINTOR	TIPO:	LT/KG	LOCALIZAÇÃO	DATA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	DATA DA PRÓXIMA RECARGA	STATUS:
Ex:01, 02....	Padrão MPBA, se houver: (000.000.000.0000)	Ver corpo do aparelho Ex: J 076 622	AP, CO2, PQS BC, OU PQS ABC	Ver rótulo	Ex: 1º pavimento, na recepção ou em frente a sala da 2º PJ ou em frente à copa	Ver selo INMETRO	Ver rótulo	Válido ou Recarregar
17	NÃO CONSTA	001824	ABC	12KG	Elevador, 2º Andar, 3º Pavimento	11/23	11/24	VÁLIDO
18	NÃO CONSTA	001862	ABC	12KG	2º Andar, 3º Pavimento	11/23	11/24	VÁLIDO
19	NÃO CONSTA	001854	ABC	12KG	2º Andar, 3º Pavimento	11/23	11/24	VÁLIDO
20	NÃO CONSTA	001803	ABG	12KG	2º Andar, 3º Pavimento	11/23	11/24	VÁLIDO
21	NÃO CONSTA	P06006	ABC	12KG	Guarita. área externa, térreo	11/23	11/24	VÁLIDO
22	NÃO CONSTA	001866	ABC	12KG	Subestação, térreo, área interna	11/23	11/24	VÁLIDO

LEGENDAS PARA TIPO:
AP: ÁGUA PRES SURIZADA CO2: GÁS CARBONICO PQS BC: PÓ QUÍMICO SECO BC
PQS ABC: PÓ QUÍMICO SECO ABC

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0023

Saldo Orçamentário:

36.710,81

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.000

Responsável pela Informação:

Edson Cabral de Souza Júnior

Responsável pela Unidade Gestora:

Samira Jorge

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

008/2024



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/10/2024, às 18:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1258303** e o código CRC **24080882**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2024 Código da Unidade Gestora igual a 23															
Exercício:		2024													
Esfera:		F - Fiscal													
Órgão:		40 - Ministério Público - MPE													
Unidade Orçamentária:		40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência													
Unidade Gestora:		0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana													
Função:		03 - Essencial à Justiça													
Subfunção:		122 - Administração Geral													
Programa de Governo:		464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania													
PAOE:		4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público													
Região:		7100 - Portal do Sertão													
Objetivo do PAOE:		Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa													
Produto:		2518 - Promotoria regional em funcionamento													
Quantidade Prevista:		1,00 unidade													
Quantidade Atual:		1,00 unidade													
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	418.903,19	418.903,19	327.967,71	303.337,36	36.710,81
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	418.903,19	418.903,19	327.967,71	303.337,36	36.710,81
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	418.903,19	418.903,19	327.967,71	303.337,36	36.710,81
PAOE	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	418.903,19	418.903,19	327.967,71	303.337,36	36.710,81
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	418.903,19	418.903,19	327.967,71	303.337,36	36.710,81

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	418.903,19	418.903,19	327.967,71	303.337,36	36.710,81
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	418.903,19	418.903,19	327.967,71	303.337,36	36.710,81



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2024														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 – Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
PAOE:	4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com as atividades do cerimonial, protocolo e eventos demandados pelas unidades e integrantes do Ministério Público do Estado														
Produto:															
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
Região	Total do Tesouro			0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
	Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região			0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
PAOE	Total do Tesouro			0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
	Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE			0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
Programa	Total do Tesouro			0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
	Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa			0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	462.503,19	462.503,19	371.567,71	346.937,36	36.710,81
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	462.503,19	462.503,19	371.567,71	346.937,36	36.710,81
Orgão	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	462.503,19	462.503,19	371.567,71	346.937,36	36.710,81
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	462.503,19	462.503,19	371.567,71	346.937,36	36.710,81
Geral	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	462.503,19	462.503,19	371.567,71	346.937,36	36.710,81
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	462.503,19	462.503,19	371.567,71	346.937,36	36.710,81



Feira de Santana-BA, 16 de outubro de 2024

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

FEIRA DE SANTANA-BA

A/C: Sr^a Danielle Neves (Gestora Administrativa).

OBJETO: Manutenção especializada em extintores e mangueiras de incêndio conforme ABNT NBR-12962/12779.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	17	150,00	2.550,00
02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	05	90,00	450,00
03	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL (DIVERSAS)	12	29,80	357,60
SUBTOTAL ►				3.357,60
DESCONTO ►				-357,60
TOTAL GERAL ►				R\$ 3.000,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP.
DADOS PARA FATURAMENTO:	CNPJ: 15.198.450/0001-08 / I.E: 93.178.448 / I.M: 20.160-0.
REGISTRO NO INMETRO:	CONCESSÃO Nº 001713/2012 (VIGENTE POR TEMPO INDETERMINADO).
REGIME TRIBUTÁRIO:	LUCRO PRESUMIDO (CONFORME O ART. 13, § 1º, DA LEI Nº 9.718/98).
IMPOSTOS APLICÁVEIS:	INCLUIDOS NO ORÇAMENTO (SERVIÇOS: ISS 5% / MATERIAIS: PIS 0,65% + COFINS 3% + ICMS 20,5%).
TAXA DA ART (CREA-BA):	NÃO APLICÁVEL (CASO O CLIENTE OPTE PELA ART, DEVERÁ ARCAR COM A RESPECTIVA TAXA DE EMISSÃO).
FRETE:	CIF.
VALIDADE DO SERVIÇO:	1 ANO.
LOCAL DE EXECUÇÃO:	NA SEDE DA SANAR-FOGO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	ATÉ 15 DIAS.
PRAZO DE GARANTIA:	90 DIAS (CONFORME O ART. 26, INCISO II, § 3º, DA LEI Nº 8.078/90).
PRAZO DE PAGAMENTO:	30 DIAS (DEPÓSITO NO BANCO ITAÚ UNIBANCO, AGÊNCIA 0443, C/C 47.626-2).
SERVIÇO E/OU PEÇA ADICIONAL:	CASO NECESSÁRIO, SERÁ ENVIADO ORÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA A AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS.

Atenciosamente,

ANDRESON ANDRADE DA SILVA

Gerente Comercial

andreson@sanarfogo.com.br

www.sanarfogo.com.br

(75) 98115-0606

SANAR-FOGO
SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

15.198.450/0001-08

RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 319,
PANORAMA, CIS, CEP: 44.091-360
FEIRA DE SANTANA-BA



EXTINFOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
07.809.877/0001-77

ORÇAMENTO

CLIENTE:	MINISTERIO PUBLICO
CIDADE:	FEIRA DE SANTANA

Atentando a vossa solicitação, estamos enviando orçamento das recargas de extintores de incêndio para a sua apreciação.

Qtde	Descrição do Produto	Preço Unitário	Total
17	RECARGAS DE EXTINTORES ABC 12 KG NIVEL 3	R\$ 115,00	R\$ 1.955,00
5	RECARGAS DE EXTINTORES CO ² 06 KG NIVEL 3	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	R\$ 25,00	R\$ 300,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		TOTAL :	R\$ 3.005,00

Validade do orçamento:	30 dias
Prazo de entrega :	5 dias uteis
Transporte:	Cif Feira de Santana
OBS: Caso precise de testes hidrostáticos e peças será enviado a parte um orçamento para devida autorização.	

Feira de Santana-Ba, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Francisco de Jesus Cabral

Endereço: Avenida Amaralina, nº 1333, Bairro Pampalona, Feira de Santana - BA

CNPJ:07.809.877/0001-77

TELEFONE: (75) 3225.8643/ 9 91064443

EMAIL:extinfoextintores@gmail.com





(71) 98667-2291 

MANANCIAL EXTINTORES

Telefone: (71) 3391-5727

RUA DO ZAIRE, 431 (GALPÃO)

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - Cep: 41230-060 - SALVADOR - BA

CNPJ: 02.557.240/0001-17 | I.E.: 48782001

Registro do Inmetro: 002185/2020 - Bombeiro 2312/2019 - CREA: 53067/2020

- e-mail:comercial@manancialextintores.com.br

Orçamento Nº: 120244810
Data 09/10/2024

Cliente: 9182 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Nome Fant: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA,, 2004

Compl.:

Bairro: BAIRRO SANTA MÔNICA

CEP: 44076-160 **Cidade:** FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CNPJ/CPF: . . . -

IE:

Telefones: (75)99977-1118 | (75)3622-5924

E-mail: danielle@mpba.mp.br

A/C: DANIELLE NEVES

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

Serviços

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	14	SERVIÇO DE RECARGA PQS BC 06KG	5	SV	45,00	225,00
2	27	SERVIÇO DE RECARGA ABC 12KG	17	SV	132,00	2.244,00
3	511	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO (SELO, RÓTULO, ANEL, LACRE, ETIQUETA)	22	SV	5,00	110,00
4	42	SERVIÇO DE PRESSURIZAÇÃO COM N2 - PORTÁTIL	22	SV	2,00	44,00
Total Serviços:			66			2.623,00

Deslocamento

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
5	601	DESLOCAMENTO	1	SV	500,00	500,00
Total Deslocamento:			1			500,00

Teste Hidrostático em Extintor

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
6	47	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR BAIXA PORTÁTIL - AP / BC / ABC / EM	22	SV	10,00	220,00
Total Teste Hidrostático em Extintor :			22			220,00

TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
7	837	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 1 1/2' E 2 1/2' X 15M	12	MT	25,00	300,00
Total TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA :			12			300,00

Total do Orcamento: R\$ 3.643,00

Desconto: R\$ 154,00

TOTAL R\$ 3.489,00

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



(71) 98667-2291 

MANANCIAL EXTINTORES

Telefone: (71) 3391-5727

RUA DO ZAIRE, 431 (GALPÃO)

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - Cep: 41230-060 - SALVADOR - BA

CNPJ: 02.557.240/0001-17 | I.E.: 48782001

Registro do Inmetro: 002185/2020 - Bombeiro 2312/2019 - CREA: 53067/2020

- e-mail:comercial@manancialextintores.com.br

Orçamento Nº: 120244810
Data 09/10/2024

Cliente: 9182 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Nome Fant: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA,, 2004

Compl.:

Bairro: BAIRRO SANTA MÔNICA

CEP: 44076-160 **Cidade:** FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CNPJ/CPF: . . -

IE:

Telefones: (75)99977-1118 | (75)3622-5924

E-mail: danielle@mpba.mp.br

A/C: DANIELLE NEVES

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

OBS: Orçamento inicial.

Conforme quantitativo informado pelo cliente.

Desconto especial R\$ 154,00 - referente aos itens 3 e 4

Item 1 e 2 - SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES:

Incluso apenas valor referente a recarga. Caso necessário outros serviços ou venda, peças de reposição, será elaborado orçamento complementar.

Item 3 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES

Item 4 - SERVIÇO DE PRESSURIZAÇÃO COM N2 -PORTÁTIL

Item 5 - DESLOCAMENTO R\$ 500,00

Item 6 - TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR BAIXA PORTATIL -AP/BC/ABC/EM.

Item 7 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS:

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados de acordo com a norma da ABNT NBR 12.779

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA - NA APROVAÇÃO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

IMPOSTO INCLUSO

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 10 dias úteis

FRETE: CIF () FOB (X)

Vendedor: JOSY MACHADO

E-mail: comercial@manancialextintores.com.br

Telefone: (71) 3391-5727

WhatsApp: (71) 98667-2291

E-mail:

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo



Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

De Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>
Data Seg, 07/10/2024 15:24
Para andreson@sanarfogo.com.br <andreson@sanarfogo.com.br>
Cc Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>; Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (43 KB)
5 - Modelo de Proposta - DL Nao Eletronica - Serviços - Extintores.pdf;

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

De Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>
Data Seg, 07/10/2024 15:27
Para Ricardo Rodrigues do Nascimento <comercial@manancialextintores.com.br>
Cc Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>; Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (43 KB)

5 - Modelo de Proposta - DL Nao Eletronica - Serviços - Extintores.pdf;

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
MANANCIAL EXTINTORES

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

De Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>
Data Seg, 07/10/2024 15:34
Para nr@nrextintores.com.br <nr@nrextintores.com.br>
Cc Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>; Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (43 KB)
5 - Modelo de Proposta - DL Nao Eletronica - Serviços - Extintores.pdf;

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
NR Comércio de Prevenção e Combate ao Fogo Ltda

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

De Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>
Data Qui, 10/10/2024 10:39
Para extinfoextintores@gmail.com <extinfoextintores@gmail.com>
Cc Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (43 KB)
5 - Modelo de Proposta - DL Nao Eletronica - Serviços - Extintores.pdf;

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
Extinfo Com. de Extintores Ltda

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Obs.: A manutenção de 3º nível deve contemplar a recarga dos extintores.

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



ENC: Orçamento de manutenção (MPBA) | Operação: O

De Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Data Qua, 16/10/2024 13:24

Para Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

 1 anexos (1 MB)

Orçamento-MPBA.161024.pdf;

Atenciosamente,

Danielle Neves

Gerente Adm. Regional

Feira de Santana-BA

TEL: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

De: SANAR-FOGO <andreson@sanarfogo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 11:46

Para: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Cc: Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

Assunto: Orçamento de manutenção (MPBA) | Operação: O

Cara Danielle,

Em atendimento ao solicitado, segue anexo o referido orçamento para a sua análise.

Fico no aguardo do seu contato!

Sds,



ANDRESON ANDRADE
Gerente Comercial
Tel: (75) 3491-2666
Cel: (75) 98115-0606 | Whatsapp
andreson@sanarfogo.com.br
www.sanarfogo.com.br

Eu faço parte dessa história.

----- Mensagem original -----

Assunto:: Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

Data: 07/10/2024 15:24

De: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Para:: "andreson@sanarfogo.com.br" <andreson@sanarfogo.com.br>

Cc:: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>, Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



Revisão 01- Orçamento (MANUTENÇÃO E TH DE EXTINTOR E TH EM MANGG) 120244810 - Promotoria de Justiça Feira de Santana - Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio - Manancial Extint...

De Comercial - Manancial Extintores <comercial@manancialextintores.com.br>

Data Qua, 09/10/2024 14:38

Para Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Cc Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

 1 anexos (30 KB)

120244810 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA FEIRA DE SANT.pdf;

Boa tarde prezada Sra Danielle, tudo bem?

Segue em anexo **Revisão 01 orçamento 120244810**, conforme solicitado.

Orçamento inicial.

Conforme quantitativo informado pelo cliente.

Desconto especial R\$ 154,00 - referente aos **itens 3 e 4**

Item 1 e 2 - SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES:

Incluso apenas valor referente a recarga. Caso necessário outros serviços ou venda, peças de reposição, será elaborado orçamento complementar.

Item 3 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES

Item 4 - SERVIÇO DE PRESSURIZAÇÃO COM N2 -PORTÁTIL

Item 5 - DESLOCAMENTO R\$ 500,00

Item 6 - TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR BAIXA PORTATIL -AP/BC/ABC/EM.

Item 7 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS:

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados de acordo com a norma da ABNT NBR 12.779

Atenciosamente,

Josy Machado / Aux. Administrativa (Em treinamento)

Registro INMETRO
002185/2020





Josy Machado
Aux. Administrativa (Em treinamento)

INSTAGRAM



 @manancialextintores

 (71) 3391-5727
 (71) 9 8667-2291
 comercial@manancialextintores.com.br



Em 09/10/2024 11:27, Comercial - Manancial Extintores escreveu:

Após análise econômico-financeira realizada, identificamos a necessidade de realinhar os valores dos serviços e produtos que ofertamos. Portanto, a partir do mês de Agosto de 2024 já estamos praticando os valores reajustados.

A Manancial Extintores é uma empresa séria e referência no segmento que atua há mais de 26 anos.

Busque uma empresa reconhecida pelos clientes, parceiros e fornecedores pela qualidade e segurança dos serviços e eficiência no atendimento.

**Acesse nosso registro junto ao
INMETRO: [https://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?
pag=1&NumeroRegistro=002185/2020](https://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=002185/2020)**

Bom dia prezada Sra. Danielle, tudo bem?

Segue em anexo orçamento 120244810, conforme quantitativo solicitado.

Obs:

Item 1 - Taxa deslocamento R\$ 500,00

Item 2 - TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR BAIXA PORTÁTIL - 05 PQS BC 6KG, E
17 PQS ABC 12KG

Item 3 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS: 12 UN. DE MANGUEIRA TIPO 2 DE 1 1/2 15M

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados conforme a norma da ABNT NBR 12.779

Atenciosamente,

Josy Machado / Aux. Administrativa (Em treinamento)

Registro INMETRO
002185/2020

INSTAGRAM



 @manancialextintores





Josy Machado
Aux. Administrativa (Em treinamento)

 (71) 3391-5727

 (71) 9 8667-2291

 comercial@manancialextintores.com.br



Em 07/10/2024 15:27, Danielle Miranda Almeida das Neves escreveu:

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
MANANCIAL EXTINTORES

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05

https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADM3NDU2NzM5LTmWYzYtNDI0MC1iMjVlVWY5NjgvOGE1NiI2MwAQAOUE%2B5XAWcxLoFeuRh...

Anexo Resposta - Manancial (1280983) SEI 19.09.00872.0030630/2024-81 / pg. 52

3/4

3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12
---	--	----	----

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.
Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



Re: Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

De Extinfogo Extintores <extinfogoextintores@gmail.com>

Data Ter, 15/10/2024 17:47

Para Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

 1 anexos (218 KB)
-920241015_17444852.pdf;

Boa tarde

Segue em anexo orçamento

Estamos a disposição para esclarecimentos e duvidas

Em ter., 15 de out. de 2024 às 17:33, Danielle Miranda Almeida das Neves

<danielle@mpba.mp.br> escreveu:

Conforme contato telefônico mantido nesta data, no qual a empresa informou que não recebeu o e-mail, estamos reencaminhando...

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gerente Adm. Regional
Feira de Santana-BA
TEL: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

De: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 10:39

Para: extinfogoextintores@gmail.com <extinfogoextintores@gmail.com>

Cc: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
Extinfogo Com. de Extintores Ltda

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Obs.: A manutenção de 3º nível deve contemplar a recarga dos extintores.

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

--

Francisco Cavalcante
Diretor Comercial
Extintogo Extintores
75 32258643 / 991064443



[http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?
pag=1&NumeroRegistro=002576/2014](http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=002576/2014)



RES: Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

De NR Extintores <nr@nnextintores.com.br>

Data Ter, 08/10/2024 15:44

Para Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Cc Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

Prezada,

Boa tarde!

Venho declinar a vossa solicitação, visto que passamos a terceirizar o nosso serviço de recarga. Sendo assim, não teremos valores competitivos para a região.

Sempre à disposição!

Para quaisquer esclarecimentos, coloco-me à disposição.

At.te,

Ana Maria Feitosa.
Coordenadora.



<http://www.nrextintores.com.br/>

De: Danielle Miranda Almeida das Neves [mailto:danielle@mpba.mp.br]
Enviada em: segunda-feira, 7 de outubro de 2024 15:35
Para: nr@nrextintores.com.br
Cc: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>; Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>
Assunto: Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
NR Comércio de Prevenção e Combate ao Fogo Ltda

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.198.450/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1986
NOME EMPRESARIAL SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANAR FOGO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALVARES AZEVEDO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO *****
CEP 44.091-360	BAIRRO/DISTRITO TOMBA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRESON@SANARFOGO.COM.BR	TELEFONE (75) 3622-2980	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2024 às 13:17:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3

▼

buscar

todas as seções

Hierarquia



Seção:	C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	33 MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Grupo:	33.1 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
Classe:	33.14-7 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
Subclasse:	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar
- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental
- a manutenção e reparação de máquinas automáticas para vendas de produtos
- a manutenção e reparação de extintores de incêndio
- a manutenção e reparação de calandras
- a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente

Lista de Descritores

Registros encontrados: 16

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
3314-7/10	BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
3314-7/10	BOMBAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
3314-7/10	CABINAS PARA PINTURA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

Código ▲	Descrição ▼
3314-7/10	CALANDRAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
3314-7/10	ENSACADEIRA AUTOMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
3314-7/10	EXTINTORES DE INCÊNDIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
3314-7/10	FILTROS INDUSTRIAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
3314-7/10	INCINERADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
3314-7/10	LAVADORAS DE CARPETE E ESTOFADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
3314-7/10	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA LAVAR E LUBRIFICAR CARROS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

Anterior 1 2 Próximo



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.198.450/0001-08

Razão Social: SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ALVARES AZEVEDO, 319 - TOMBA - 44.091-360 - Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/10/2024 15:38

1 de 1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.198.450/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 15.198.450/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:52 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2025.

Código de controle da certidão: **6DE9.8016.0A9E.5017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.198.450/0001-08

Certidão nº: 71147385/2024

Expedição: 17/10/2024, às 13:36:12

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.198.450/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.198.450/0001-08

Razão

Social:

SANAR FOGO COM EXTINTORES LTDA

Endereço:

RUA ALVARES DE AZEVEDO 319 / PARQUE PANORAMA / FEIRA
DE SANTANA / BA / 44050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100904270187911565

Informação obtida em 17/10/2024 13:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244485219**

RAZÃO SOCIAL	
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
093.178.448	15.198.450/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 252960

CONTRIBUINTE:	SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA ALVARES DE AZEVEDO, 319, LOTES 34 E 36 QD H - PARQUE PANORAMA
CNPJ/CPF:	15.198.450/0001-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	20.160-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	131.420-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	17/10/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	16/12/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

20487f9fe7b1bb641220198a195289cc

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.198.450/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr^a MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP/BA, e do C.P.F nº [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz. Feira de Santana, 18 de outubro de 2024.

Feira de Santana, 18 de outubro de 2024.

MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA

Diretora Administrativa
adm@sanarfogo.com.br
www.sanarfogo.com.br
(75) 98115-9440



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE RESOLUÇÃO CNMP N° 37/2009

SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP, sediada à rua Álvares de Azevedo, 319, Panorama, CEP: 44.091-360, Feira de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 15.198.450/0001-08, DECLARA, nos termos da Resolução n° 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para manutenção especializada em extintores e mangueiras de incêndio, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução n° 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Feira de Santana, 18 de outubro de 2024.

MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA

Diretora Administrativa
adm@sanarfogo.com.br
www.sanarfogo.com.br
(75) 98115-9440



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À

DCCL - Coordenação de Contratos e Convênios

Sirvo-me do presente para, com base no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitar a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 4 dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa, conforme DFD (doc. 1258236) e TR (doc. 1258239) que seguem anexos.

Em tempo, solicitamos seja realizada a análise prévia dos documentos ora anexados.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeida das Neves
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 18/10/2024, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1282935** e o código CRC **49B63C5E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0023	4058	7100	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.000,00
(TRÊS MIL REAIS)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39	R\$ 36.710,81	R\$ 3.000,00	8.17%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353.942	Nome Completo: DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	Cargo/Função: GESTOR ADMINISTRATIVO IV
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA		



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 18/10/2024, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1282939** e o código CRC **2CA9CDE0**.

19.09.00872.0030630/2024-81

1282939v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**;

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DA PJR FEIRA DE SANTANA	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	R\$ 59.906,02	R\$ 3.000,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	353942
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	351878
SUPLENTE	THOMAS SANTOS FERREIRA	352998
FISCAL TÉCNICO	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	352157
SUPLENTE	MOISÉS LOBO BARBOSA	353347

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: SAMIRA JORGE	Matrícula: 351956
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA	Cargo/Função: PROMOTORA DE JUSTIÇA COORDENADORA



Documento assinado eletronicamente por **Samira Jorge Medeiros** - Promotora de Justiça, em 18/10/2024, às 11:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283271** e o código CRC **458D9CC6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto aquiescência com a indicação a gestor do contrato, conforme doc. 1283271.

Danielle Miranda Almeida das Neves



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 18/10/2024, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283332** e o código CRC **621FEF79**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto aquiescência com a indicação a fiscal administrativo do contrato, conforme doc. 1283271.

Maria de Fátima Oliveira Lima



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Oliveira Lima** - Assessora Administrativa II, em 18/10/2024, às 14:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283341** e o código CRC **9E5A30C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto aquiescência com a indicação a suplente de fiscal administrativo do contrato, conforme doc. 1283271.

THOMAS SANTOS FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Santos Ferreira** - Assistente Técnico Administrativo, em 21/10/2024, às 09:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283348** e o código CRC **2FF236F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto aquiescência com a indicação a fiscal técnico do contrato, conforme doc. 1283271.

Edson Cabral de Souza Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Júnior** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/10/2024, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283356** e o código CRC **8B52AFEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto aquiescência com a indicação a suplente de fiscal técnico do contrato, conforme doc. 1283271.

MOISÉS LOBO BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Lobo Barbosa** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/10/2024, às 14:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283359** e o código CRC **B5FD97A7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À

DCCL - Coordenação de Contratos e Convênios

Sirvo-me do presente para, com base no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitar a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 4 dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa, conforme DFD (doc. 1258236) e TR (doc. 1258239) que seguem anexos.

Em tempo, solicitamos seja realizada a análise prévia dos documentos ora anexados.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeida das Neves

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 21/10/2024, às 09:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1263045** e o código CRC **A7B8B7B8**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			PREÇO 2			PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR R	CNPJ ou CPF	VALOR R TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR R TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR R TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR R TOTAL R\$
1	RECARGA E TESTE DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO	01	SANAR FOGO	15.198.450/0001-08	3.000,00	EXTINFOGO	3.005,00	MANANCIAL	3.489,00		
...											
...											
...											
...											

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:		
Foi realizada pesquisa por empresas que prestam o serviço de recarga e manutenção de extintores em Feira de Santana, sendo encontradas quatro empresas, para as quais encaminhamos pedidos de orçamento.		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
Não se aplica.		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis; (X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 3 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas. **Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 23/10/2024 10:27:20-0300 Verifique em https://validar.rfi.gov.br
353.942	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	
Unidade Administrativa:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA	

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser assinado eletronicamente/digitalmente pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que, identificamos diversos documentos sem assinatura e os documentos 1263078 e 1258266 sem seus respectivos anexos, motivo pelo qual não foi feita a análise de conformidade do referido expediente.

Em tempo, identificamos que o documento 1258303 relativo as "Informações Orçamentárias" está obsoleto, sendo necessário inserir o documento no SEI denominado "Declaração - Executor Orçamentário", conforme estabelece o item 7 da Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 21/10/2024, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1285748** e o código CRC **D9BFFC95**.



MANIFESTAÇÃO

À COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em atenção ao despacho saneador 1285748 da CEACC, informamos que:

- Os documentos que outrora estavam sem assinatura eram documentos que já haviam sido incluídos no processo e os que careciam de assinatura estavam em duplicidade, motivo pelo qual foram excluídos, eis que sequer podiam ser visualizados por não estarem assinados;
- Foram juntados os anexos dos documentos 1263078 e 1258266 ;
- O documento 1258303 relativo as "Informações Orçamentárias" que está obsoleto deve ser desconsiderado, haja vista o documento denominado "Declaração - Executor Orçamentário", que o substitui, se encontrar juntado no doc. 1282939;

A partir de tais considerações, e entendendo como inicialmente saneado o processo de dispensa de licitação com base nas orientações prévias, reiteramos o pedido do doc. 1282935 para que seja realizada a divulgação em sítio eletrônico e a realização de análise prévia dos documentos encaminhados até o momento.

Danielle Miranda Almeida das Neves

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 23/10/2024, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1286178** e o código CRC **495A8B89**.



DESPACHO

Primeiramente identificamos que a Unidade solicita a **divulgação de aviso** em sítio eletrônico conforme assinalado no item 2.1.2 do Termo de Referência. Contudo, para fins de esclarecimentos, informamos, que quando da solicitação de divulgação de aviso a Unidade Demandante poderá instruir o processo **apenas** com a inserção do **Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR)**, devidamente assinados.

Assim sendo, retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que após análise dos documentos DFD e Termo de Referência, identificamos o que segue:

No Documento de Formalização da Demanda:

1. No item "Previsão no Plano de Contratação Anual": ausência de código previsto no PCA. Solicitamos incluir novo documento devidamente preenchido;

No Termo de Referência:

2. No item 3.2.2: não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar UMA opção;
3. No item 3.8.3, B: não foi assinalado nenhum subitem. Solicitamos assinalar UMA opção;
4. Na Tabela Indicativa dos itens de serviço a serem contratados do Apenso I: ausência de quantidade para cada tipo de serviço (descrição) a ser contratado.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual. Destacamos neste sentido a alteração do fluxo quando da solicitação de dispensa a ser realizada na forma não eletrônica exige a prévia autorização do Superintendente de Gestão Administrativa. No presente caso, manteremos o fluxo ordinário, e submeteremos à apreciação do Superintendente quando da autorização final da contratação, em nome da economia processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, informamos que não foi feita a análise de conformidade dos demais documentos, tendo em vista que ainda será publicado o aviso.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/10/2024, às 15:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 23/10/2024, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288926** e o código CRC **49DB9B9D**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana.

2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA:

Seguindo orientações do bombeiro militar lotado nesta regional, se faz necessária a realização de testes periódicos em extintores e mangueiras de incêndio, bem como a recarga dos extintores, que estão com prazo de validade vencendo em 01/11/2024. Por esta razão, e considerando que a dispensa de licitação não eletrônica é mais rápida, isso aliado ao exíguo tempo disponível para a conclusão da referida dispensa, solicitamos autorização para realização da dispensa de licitação sem disputa eletrônica.

ATENÇÃO: após inserção dos formulários DFD e TR, o processo SEI deve ser encaminhado à SGA para deliberação sobre a realização da dispensa sem disputa eletrônica

3. UNIDADE SOLICITANTE:

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40.101 / 0023 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

5. ORIGEM DO RECURSO:

- (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

Não se aplica.



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Recarga de Extintores	9-Feira de Santana	R\$ 3.500,00

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA:

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ _____

ATENÇÃO: Em caso de ausência de previsão da demanda no PCA, o procedimento deve ser enviado para manifestação do Gestor Orçamentário (ordenador de despesa) e, após, à SGA para deliberação

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

Matrícula:
353.942

Nome Completo:
DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES

Documento assinado digitalmente
DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
Data: 24/10/2024 14:56:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
351.956

Nome Completo: SAMIRA
SAMIRA JORGE

Assinado de forma digital por
SAMIRA JORGE:
Dados: 2024.10.24 17:27:38 -03'00'

Órgão/ Unidade:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana., conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na quantidade de extintores de incêndio e de mangueiras disponíveis atualmente na sede regional, que atualmente, conforme relatório do bombeiro militar, é de:

17 Extintores Portáteis Pó ABC-55% cap. 12 kg

05 Extintores Portáteis Gás Carbônico cap. 6 kg

12 Mangueiras de Incêndio de 1 ½ , tipo 2 15m

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

☐ D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☐ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

☐ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

☐ B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana, considerando a proximidade do prazo de validade dos referidos extintores.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio, visando atender à norma legal e manter os referidos itens em seus prazos de validade. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** *feiradesantana@mpba.mp.br*
- **Telefone para contato:** (75) 3622-5924
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 4 (quatro) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

☒ **A** - NÃO SERÁ EXIGIDA.

☐ **B** - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A** - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

☐ **B** - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

☐ **C** - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

☐ **1. Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ **2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ **3. Solvência Geral (SG)**, que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ **4. Outro**. Indicar:

☐ **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- ☒ A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- ☐ B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- ☐ C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 10 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2004, Santa Mônica, CEP 44076-160, Feira de Santana – BA.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

- ☐ A - NÃO SE APLICA.
- ☒ B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:
- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
 - **Dias e Horários:** Dias úteis das 8:00 às 17:00
 - **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

- ☐ A - NÃO SE APLICA.
- ☒ B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:
- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
 - **Telefone e e-mail para contato:** (75) 3622-5924 e danielle@mpba.mp.br
 - **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- ☒ A - NÃO SE APLICA.
- ☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☒ A - REGRAS:

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
TESTE E RECARGA DE EXTINTORES E MANGUEIRAS	10	☐ Úteis ☒ Corridos
		☐ Úteis ☐ Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

☒ I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

☐ II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☒ I - NÃO.

☐ II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

☐ B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

☐ C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

☐ A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

☒ B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

☐ C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

☐ D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: **(Somente para opções C ou D do item 3.5.1)**

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

motivo justificado;

Obs.: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos (regra geral), contados:

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

Obs.: Obrigatório a indicação de pelo menos 01 (um) dia. Não cabe a expressão “Não se aplica”.

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☐ **A - NÃO SE APLICA.**

☒ **B - PRAZO:**

☐ **B.1 – ____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☒ **B.2 – 2 DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☒ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ **A - MENSAL.**

☐ **B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

☒ **C - EM PARCELA ÚNICA:**

☒ **C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REAJUSTAMENTO

☐ A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

☐ A.1 - INPC/IBGE.

☐ A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

☒ B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

☒ B.1 - INPC/IBGE.

☐ B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência devem **englobar** os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

☐ B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

☐ NÃO ☐ SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

☒ A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

☒ A.1 - 1 mês, contados do recebimento do empenho pela contratada.

☐ A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

☐ A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

☐ A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

☐ B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

☐ B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

☐ Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

☐ Opção 2: Da data da (última) assinatura.

☐ B.2 - _____ dias, contados a partir da

☐ Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

☐ Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

☒ A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(☒) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(☐) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

• **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.942
NOME DO SERVIDOR:	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 24/10/2024 14:58:11-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

Obs.: O documento deverá ser assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG COM RECARGA	Unidade	17	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio
02	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG COM RECARGA	Unidade	05	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio
03	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	Unidade	12	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o código do item de serviço com a respectiva descrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1288926, informamos que:

1. Foi retificado o DFD, informando o código previsto para a despesa no PCA;
2. No Termo de Referência, em seu item 3.3.2, foi assinalada a opção B;
3. Foi assinalado o item 3.8.3 B;
4. Na Tabela Indicativa dos itens de serviço a serem contratados do Apenso I foram informadas as quantidades dos itens para cada tipo de serviço a ser contratado.

Ademais, foram anexados os documentos DFD e TR (docs. 1290856 e 1290860) com as atualizações apontadas no mencionado despacho.

Danielle Miranda Almeida das Neves
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 24/10/2024, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1291060** e o código CRC **3190CEB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que foi publicado em 29/10/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 270/2024 (doc 1294747) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://www.mpba.mp.br/aviso-de-dispensa-de-licitacoes).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/10/2024, às 14:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294744** e o código CRC **C5BD121C**.

Salvador, 29 de outubro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.00872.0030630/2024-81
Dispensa de Licitação nº 270/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana**”

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail feiradesantana@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 04 de novembro de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(75) 3622-5924**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909008720030630202481

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 270/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2020

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana

Data da Publicação: 29/10/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023450027788202445

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa: 276/2024 – 90016/2024 (Compras Gov)

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente

Data da Publicação: 29/10/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008510032398202424

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 271/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2020

Objeto: Aquisição de 120 copos térmicos, customizados com a marca do MPBA e do Projeto VOAR, para entrega durante o evento de encerramento do terceiro ciclo do projeto, como forma de reconhecimento à participação dos integrantes dos times

Data da Publicação: 24/10/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909021800032646202409

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 272/2024





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando a publicação no Portal do MP, conforme doc. 1294897, informamos que não foram recebidas outras propostas acerca da presente Dispensa de Licitação, até a presente data.

Devolvo o expediente à DCCL / Contratos e Convênios para dar seguimento à análise da dispensa de licitação conforme base de conhecimentos.

Danielle Miranda Almeida das Neves
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 06/11/2024, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307059** e o código CRC **2C650FF5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº **15.198.450/0001-08**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios majoritários, conforme documento anexo (doc 1315663).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/11/2024, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315593** e o código CRC **5A9F09BF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A certidão FGTS (doc 1263109) venceu em 07/11/2024. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
2. No orçamento 03 (doc 1263042):
 - Identificamos que contemplam outros serviços que não foram contemplados nas propostas 1 e 2. Esclarecemos que os orçamentos devem ter similaridade entre eles de modo a verificar a melhor proposta. Assim sendo, solicitamos manifestação em relação aos demais serviços (serviço de substituição de kit de manutenção, serviço de pressurização, teste hidrostático, etc) contemplados na referida proposta;
 - Ausência de assinatura e vencimento da proposta ocorrido em 09/10/2024. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico e com novo período de validade;
3. Na Tabela de Preços Orçados (doc 1258266), no item 2 relativo a "Justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados": esclarecemos que a unidade informe porque pesquisou / solicitou cotação daqueles fornecedores específicos.

SUGESTÃO (ajustar conforme o caso)

A escolha dos fornecedores pesquisado fundamenta-se na pesquisa realizada por esta Unidade utilizando diferentes fontes, a saber: pesquisa de fornecedores através de sites de busca (Google), divulgação de aviso de cotação no Portal do MPBA, envio de e-mail para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado reconhecidos no mercado local (conforme anexo), consulta a sistemas de registros de preço (conforme anexo), comparação com preços praticados por outros órgãos (conforme anexo).

4. Ausência de deliberação do Superintendente de Gestão Administrativa no que tange a realização da **dispensa de licitação sob a forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1315590) e conforme estabelece o item 3.1.1.2 da Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/11/2024, às 14:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/11/2024, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313647** e o código CRC **FDEEBA37**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA.**

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.**

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant’Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki

Diretor de Contratos, Convênios e Licitações

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.198.450/0001-08

Razão

Social:

SANAR FOGO COM EXTINTORES LTDA

Endereço:

RUA ALVARES DE AZEVEDO 319 / PARQUE PANORAMA / FEIRA
DE SANTANA / BA / 44050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102808060187911518

Informação obtida em 13/11/2024 14:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho doc. 1313647, informamos que:

1. A certidão do FGTS atualizada foi juntada no doc. 1318403;
2. Foi solicitado orçamento atualizado à empresa (doc. 1322726), o qual foi juntado no doc. 1322736;
3. Foi juntada nova Tabela de Preços Orçados no doc. 1322152;
4. No doc. 1322248 solicitamos autorização da Superintendência de Gestão Administrativa quanto à presente dispensa de licitação no que se refere aos prazos de encerramento do exercício, sendo a mesma autorizada mediante doc. 1322850.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 21/11/2024, às 11:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318404** e o código CRC **000DA7FB**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			PREÇO 2			PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR R	CNPJ ou CPF	VALOR R TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR R TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR R TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR R TOTAL R\$
1	RECARGA E TESTE DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO	01	SANAR FOGO	15.198.450/0001-08	3.000,00	EXTINFOGO	3.005,00	MANANCIAL	3.489,00		
...											
...											
...											
...											

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:	
A escolha dos fornecedores pesquisados fundamenta-se na pesquisa realizada por esta Unidade utilizando diferentes fontes, a saber: pesquisa de fornecedores através de sites de busca (Google), divulgação de aviso de cotação no Portal do MPBA, envio de e-mail para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado reconhecidos no mercado local (conforme anexo).	
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:	
Não se aplica.	
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:	
() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis; (X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 3 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas. **Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula: 353.942	Nome do Servidor: DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA	
INSERIR ASSINATURA DIGITAL: gov.br Documento assinado digitalmente DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 14/11/2024 09:22:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser assinado eletronicamente/digitalmente pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



Outlook

ENC: Revisão 01- Orçamento (MANUTENÇÃO E TH DE EXTINTOR E TH EM MANGG) 120244810 - Promotoria de Justiça Feira de Santana - Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio - Manancial E...

De Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Data Qua, 13/11/2024 14:49

Para Ricardo Rodrigues do Nascimento <comercial@manancialextintores.com.br>

Cc Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

 1 anexo (30 KB)

120244810 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA FEIRA DE SANT.pdf;

Prezados, boa tarde;

Solicitamos a gentileza de nos remeter o orçamento anexo com a data de vencimento atualizada e assinado pelo responsável pela empresa, para que possamos dar seguimento ao processo de cotação de valores.

Solicitamos, ainda, que seja informado sobre os demais serviços listados na referida proposta, quais sejam, **(3) serviço de substituição de kit de manutenção, (4) serviço de pressurização, (6) teste hidrostático etc.**, se os mesmos fazem parte da manutenção e recarga dos extintores ou se fazem referência a serviços adicionais.

Ademais, solicitamos urgência no envio do orçamento, a fim de que possamos cumprir os prazos com maior brevidade.

Atenciosamente,

Danielle Neves

Gerente Adm. Regional

Feira de Santana-BA

TEL: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

De: Comercial - Manancial Extintores <comercial@manancialextintores.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 14:35

Para: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Cc: Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

Assunto: Revisão 01- Orçamento (MANUTENÇÃO E TH DE EXTINTOR E TH EM MANGG) 120244810 - Promotoria de Justiça Feira de Santana - Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio - Manancial Extint...

Boa tarde prezada Sra Danielle, tudo bem?

Segue em anexo **Revisão 01 orçamento 120244810**, conforme solicitado.

Orçamento inicial.

Conforme quantitativo informado pelo cliente.

Desconto especial R\$ 154,00 - referente aos **itens 3 e 4**

Item 1 e 2 - SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES:

Incluso apenas valor referente a recarga. Caso necessário outros serviços ou venda, peças de reposição, será elaborado orçamento complementar.

Item 3 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES

Item 4 - SERVIÇO DE PRESSURIZAÇÃO COM N2 -PORTÁTIL

Item 5 - DESLOCAMENTO R\$ 500,00

Item 6 - TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR BAIXA PORTATIL -AP/BC/ABC/EM.

Item 7 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS:

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados de acordo com a norma da ABNT NBR 12.779

Atenciosamente,

Josy Machado / Aux. Administrativa (Em treinamento)

Registro INMETRO
002185/2020

MANANCIAL
EXTINTORES

Josy Machado
Aux. Administrativa (Em treinamento)

INSTAGRAM
@manancialextintores

(71) 3391-5727
(71) 9 8667-2291
comercial@manancialextintores.com.br

Em 09/10/2024 11:27, Comercial - Manancial Extintores escreveu:

Após análise econômico-financeira realizada, identificamos a necessidade de realinhar os valores dos serviços e produtos que ofertamos. Portanto, a partir do mês de Agosto de 2024 já estamos praticando os valores reajustados.

A Manancial Extintores é uma empresa séria e referência no segmento que atua há mais de 26 anos.

Busque uma empresa reconhecida pelos clientes, parceiros e fornecedores pela qualidade e segurança dos serviços e eficiência no atendimento.

Acesse nosso registro junto ao INMETRO:

<https://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=002185/2020>

Bom dia prezada Sra. Danielle, tudo bem?

Segue em anexo orçamento 120244810, conforme quantitativo solicitado.

Obs:

Item 1 - Taxa deslocamento R\$ 500,00

Item 2 - TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR BAIXA PORTÁTIL - 05 PQS BC 6KG, E 17 PQS ABC 12KG

Item 3 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS: 12 UN. DE MANGUEIRA TIPO 2 DE 1 1/2 15M

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados conforme a norma da ABNT NBR 12.779

Atenciosamente,

Josy Machado / Aux. Administrativa (Em treinamento)

Registro INMETRO
002185/2020

MANANCIAL[®]
EXTINTORES

Josy Machado
Aux. Administrativa (Em treinamento)

INSTAGRAM

@manancialextintores

(71) 3391-5727
(71) 9 8667-2291
comercial@manancialextintores.com.br

Em 07/10/2024 15:27, Danielle Miranda Almeida das Neves escreveu:

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
MANANCIAL EXTINTORES

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.
Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



Outlook

Esclarecimento - Revisão 02 - Orçamento (MANUTENÇÃO E TH DE EXTINTOR E TH EM MANGG) 120244810 - Promotoria de Justiça Feira de Santana - Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio ...

De Comercial - Manancial Extintores <comercial@manancialextintores.com.br>

Data Seg, 18/11/2024 12:30

Para Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

📎 4 anexos (1 MB)

120244810 - PROMOTORIA JUS. FSA - FECADO - TH.pdf; 1cdb093e.png; 1cdb093e.png; 969a0aad.png;

Boa tarde prezada Sr^a Danielle, tudo bem?

Esclarecimento:

Referente à: "- Solicitamos a gentileza de nos remeter o orçamento anexo com a data de vencimento atualizada e assinado pelo responsável pela empresa, para que possamos dar seguimento ao processo de cotação de valores. -"

Resposta: Como solicitado, segue orçamento com data de vencimento atualizado

Referente à: "- Solicitamos, ainda, que seja informado sobre os demais serviços listados na referida proposta, quais sejam, (3) serviço de substituição de kit de manutenção, (4) serviço de pressurização, (6) teste hidrostático etc., se os mesmos fazem parte da manutenção e recarga dos extintores ou se fazem referência a serviços adicionais.-"

Resposta: Como informado em ligação telefônica, no dia 18/11/2024, segue orçamento devidamente atualizado, com valores que devidamente contemplam toda a manutenção dos extintores juntamente com o teste hidrostático das mangueiras, conforme solicitado em e-mail's anteriores.

Orçamento:

Segue, em anexo, orçamento **120244810 PROMOTORIA DE JUS. FSA**, devidamente atualizada e assinada, conforme solicitado em ligação telefônica.

Revisão 02

Item 1 e 2 VALOR FECHADO

- Incluso todos os serviços necessários: recarga, manutenção, teste hidrostático, pintura e peças de reposição. **NÃO HAVERÁ ORÇAMENTO COMPLEMENTAR!**
- Somente haverá alteração nos valores, caso haja alteração nos tipos ou quantidades.

Item 3 - DESLOCAMENTO R\$ 500,00

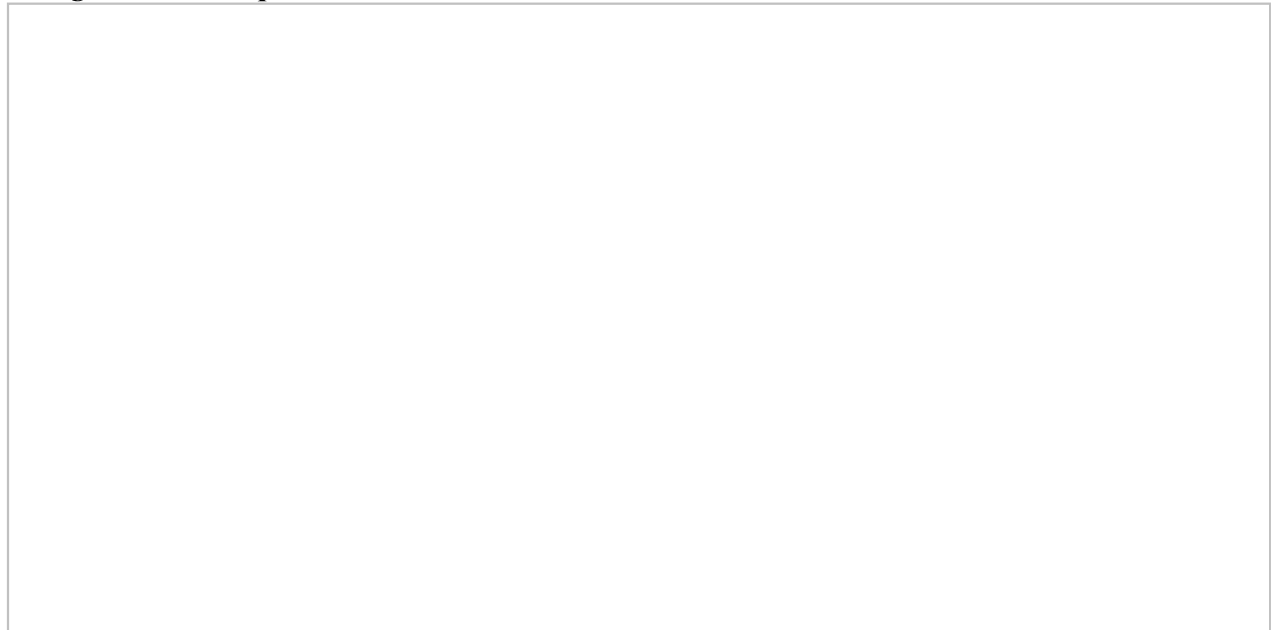
Item 4 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS:

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados de acordo com a norma da ABNT NBR 12.779

Desde já, grato!

Atenciosamente,

Thiago Souza / Supervisor Comercial



Em 13/11/2024 14:48, Danielle Miranda Almeida das Neves escreveu:

Prezados, boa tarde;

Solicitamos a gentileza de nos remeter o orçamento anexo com a data de vencimento atualizada e assinado pelo responsável pela empresa, para que possamos dar seguimento ao processo de cotação de valores.

Solicitamos, ainda, que seja informado sobre os demais serviços listados na referida proposta, quais sejam, **(3) serviço de substituição de kit de manutenção, (4) serviço de pressurização, (6) teste hidrostático etc.**, se os mesmos fazem parte da manutenção e recarga dos extintores ou se fazem referência a serviços adicionais.

Ademais, solicitamos urgência no envio do orçamento, a fim de que possamos cumprir os prazos com maior brevidade.

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gerente Adm. Regional
Feira de Santana-BA
TEL: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

De: Comercial - Manancial Extintores <comercial@manancialextintores.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 14:35

Para: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Cc: Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

Assunto: Revisão 01- Orçamento (MANUTENÇÃO E TH DE EXTINTOR E TH EM MANGG) 120244810 - Promotoria de Justiça Feira de Santana - Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Recarga e Testes de Extintores e Mangueiras de Incêndio - Manancial Extint...

Boa tarde prezada Sra Danielle, tudo bem?

Segue em anexo **Revisão 01 orçamento 120244810**, conforme solicitado.

Orçamento inicial.

Conforme quantitativo informado pelo cliente.

Desconto especial R\$ 154,00 - referente aos **itens 3 e 4**

Item 1 e 2 - SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES:

Incluso apenas valor referente a recarga. Caso necessário outros serviços ou venda, peças de reposição, será elaborado orçamento complementar.

Item 3 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES

Item 4 - SERVIÇO DE PRESSURIZAÇÃO COM N2 -PORTÁTIL

Item 5 - DESLOCAMENTO R\$ 500,00

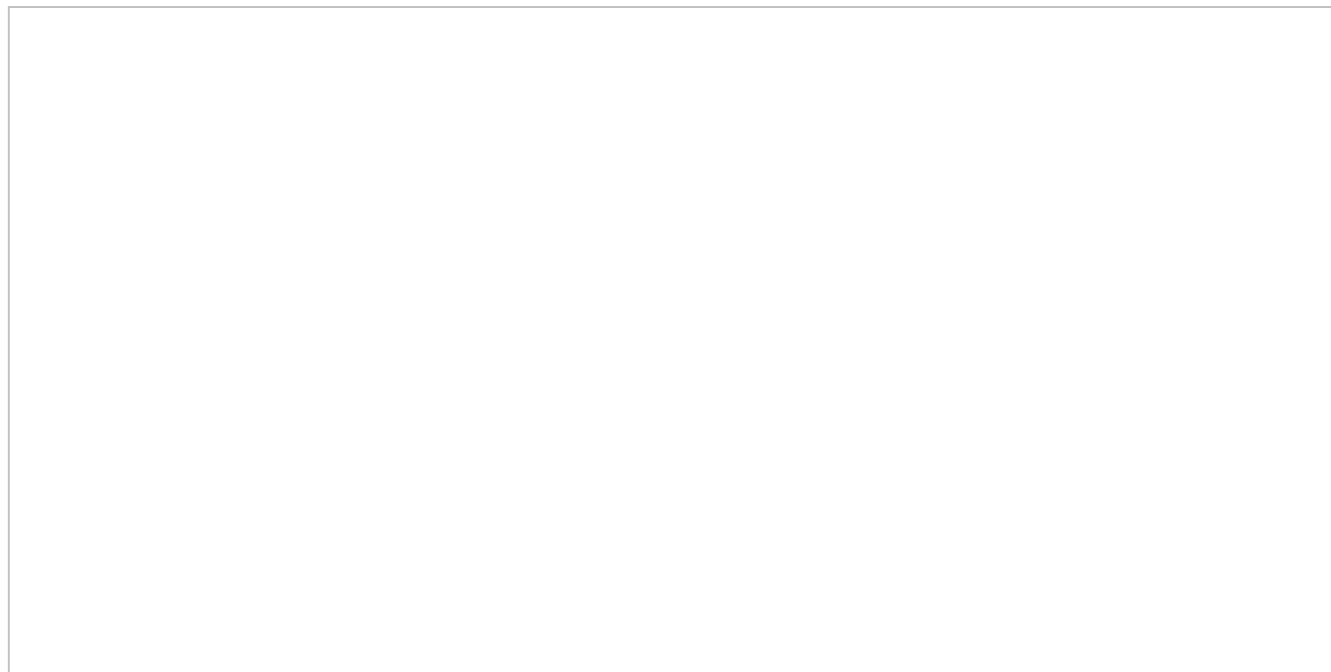
Item 6 - TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR BAIXA PORTATIL -AP/BC/ABC/EM.

Item 7 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS:

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados de acordo com a norma da ABNT NBR 12.779

Atenciosamente,

Josy Machado / Aux. Administrativa (Em treinamento)



Em 09/10/2024 11:27, Comercial - Manancial Extintores escreveu:

Após análise econômico-financeira realizada, identificamos a necessidade de realinhar os valores dos serviços e produtos que ofertamos. Portanto, a partir do mês de Agosto de 2024 já estamos praticando os valores reajustados.

A Manancial Extintores é uma empresa séria e referência no segmento que atua há mais de 26 anos.

Busque uma empresa reconhecida pelos clientes, parceiros e fornecedores pela qualidade e segurança dos serviços e eficiência no atendimento.

Acesse nosso registro junto ao INMETRO:

<https://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=002185/2020>

Bom dia prezada Sra. Danielle, tudo bem?

Segue em anexo orçamento 120244810, conforme quantitativo solicitado.

Obs:

Item 1 - Taxa deslocamento R\$ 500,00

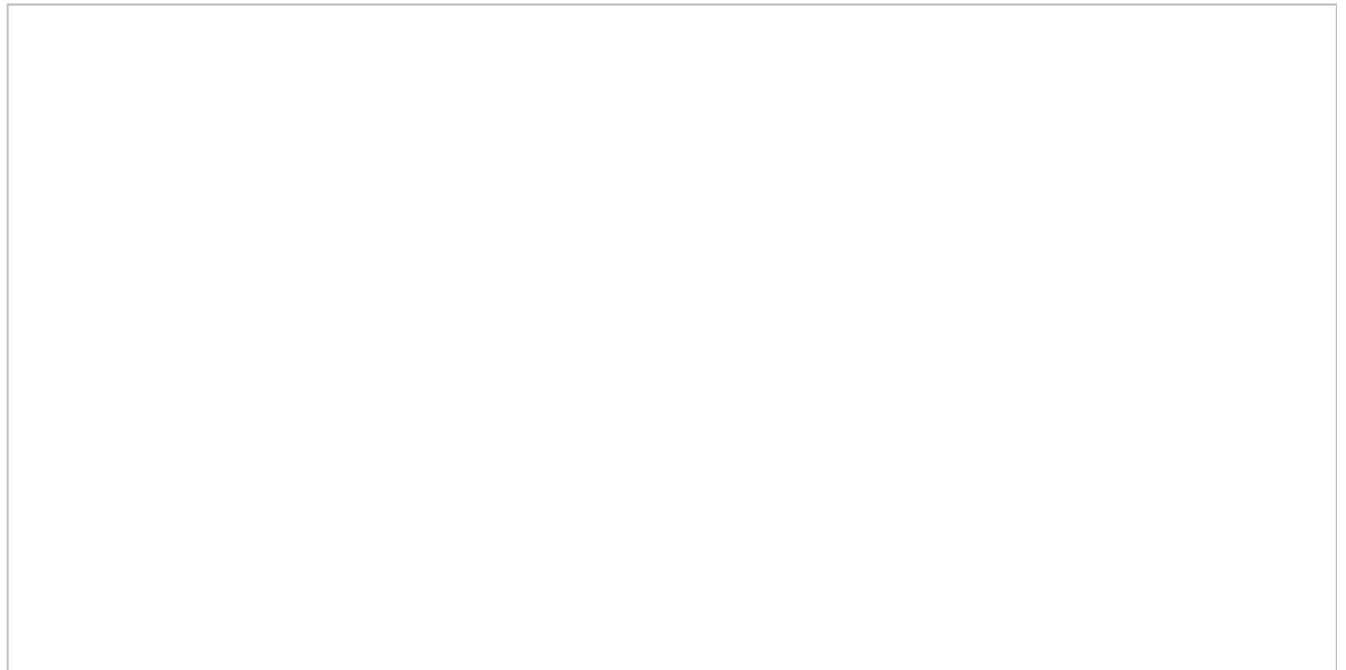
Item 2 - TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR BAIXA PORTÁTIL - 05 PQS BC 6KG, E 17 PQS ABC 12KG

Item 3 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS: 12 UN. DE MANGUEIRA TIPO 2 DE 1 1/2 15M

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados conforme a norma da ABNT NBR 12.779

Atenciosamente,

Josy Machado / Aux. Administrativa (Em treinamento)



Em 07/10/2024 15:27, Danielle Miranda Almeida das Neves escreveu:

À Pessoa Jurídica de Direito Privado
MANANCIAL EXTINTORES

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17
2	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	UN	05
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½ , TIPO 2, 15M	UN	12

Endereço de recolhimento e devolução dos extintores e mangueiras:
Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o dos serviços, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor dos serviços

Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924



(71) 98667-2291 

MANANCIAL EXTINTORES

Telefone: (71) 3391-5727

RUA DO ZAIRE, 431 (GALPÃO)

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - Cep: 41230-060 - SALVADOR - BA

CNPJ: 02.557.240/0001-17 | I.E.: 48782001

Registro do Inmetro: 002185/2020 - Bombeiro 2312/2019 - CREA: 53067/2020

- e-mail:comercial@manancialextintores.com.br

Orçamento Nº: 120244810
Data 11/11/2024

Cliente: 9182 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Nome Fant: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA,, 2004

Compl.:

Bairro: BAIRRO SANTA MÔNICA

CEP: 44076-160 **Cidade:** FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CNPJ/CPF: . . . -

IE:

Telefones: (75)99977-1118 | (75)3622-5924

E-mail: danielle@mpba.mp.br

A/C: DANIELLE NEVES

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

Serviços

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	32	SERVIÇO DE RECARGA CO2 06KG	5	SV	145,00	725,00
2	27	SERVIÇO DE RECARGA ABC 12KG	17	SV	125,00	2.125,00
Total Serviços:			22			2.850,00

Deslocamento

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
3	601	DESLOCAMENTO	1	SV	500,00	500,00
Total Deslocamento:			1			500,00

TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
4	837	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 1 1/2' E 2 1/2' X 15M	12	MT	25,00	300,00
Total TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA :			12			300,00

Total do Orcamento: R\$ 3.650,00

Desconto: R\$ 154,00

TOTAL R\$ 3.496,00

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



(71) 98667-2291 

MANANCIAL EXTINTORES

Telefone: (71) 3391-5727

RUA DO ZAIRE, 431 (GALPÃO)

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - Cep: 41230-060 - SALVADOR - BA

CNPJ: 02.557.240/0001-17 | I.E.: 48782001

Registro do Inmetro: 002185/2020 - Bombeiro 2312/2019 - CREA: 53067/2020

- e-mail:comercial@manancialextintores.com.br

Orçamento Nº: 120244810
Data 11/11/2024

Cliente: 9182 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Nome Fant: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA,, 2004

Compl.:

Bairro: BAIRRO SANTA MÔNICA

CEP: 44076-160 **Cidade:** FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CNPJ/CPF: . . . -

IE:

Telefones: (75)99977-1118 | (75)3622-5924

E-mail: danielle@mpba.mp.br

A/C: DANIELLE NEVES

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

OBS: Revisão 02

Item 1 e 2 VALOR FECHADO

- Incluso todos os serviços necessários: recarga, manutenção, teste hidrostático, pintura e peças de reposição.
NÃO HAVERÁ ORÇAMENTO COMPLEMENTAR!

- Somente haverá alteração nos valores, caso haja alteração nos tipos ou quantidades.

Item 3 - DESLOCAMENTO R\$ 500,00

Item 4 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS:

Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores. Realizados de acordo com a norma da ABNT NBR 12.779

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA - NA APROVAÇÃO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

IMPOSTO INCLUSO

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 10 dias úteis

FRETE: CIF () FOB (X)

Vendedor: THIAGO SANTANA SOUZA

E-mail: comercial@manancialextintores.com.br

Telefone: (71) 3391-5727

WhatsApp: (71) 98667-2291

E-mail:



ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Senhor Superintendente;

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência autorização para dispensa de licitação não eletrônica para recarga e manutenção de extintores e de mangueiras de combate a incêndio da sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, conforme documentos acostados ao presente expediente.

Na oportunidade, esclarecemos que o presente pedido de dispensa se deu na forma não eletrônica por ter sua tramitação mais célere que o procedimento da dispensa eletrônica, ao tempo que informamos que o pedido está tramitando fora do prazo previsto no Comunicado Geral 71/2024 por conta da informação de necessidade de recarga ter sido passada já no mês de outubro (doc. 1265820) e, em que pese os nossos esforços no sentido de solicitarmos cotações e darmos seguimento ao pedido de dispensa, o mesmo ainda não for concluído.

Quanto à necessidade de conclusão do serviço ainda neste exercício financeiro, informamos que tão logo seja autorizada a presente dispensa e realizado o devido empenho, a empresa já iniciará o procedimento de recarga e manutenção.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeida das Neves
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves - Gestora Administrativa IV**, em 18/11/2024, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322248** e o código CRC **FCF26EB0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Contratos, Convênios e Licitações,

Autorizo a realização da dispensa de licitação sob a forma não eletrônica para recarga e manutenção de extintores e de mangueiras de combate a incêndio da sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana tendo em vista a justificativa apresentada pela mencionada Gerência, conforme (doc. [1322248](#)), bem como dos documentos acostados ao presente expediente. .

Ante o exposto, encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção de providências devidas.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/11/2024, às 19:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322850** e o código CRC **043E574B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura na manifestação 1318404, motivo pelo qual não foi verificada o seu conteúdo;
2. No orçamento 03 (doc 1263042):
 - Identificamos que contemplam outros serviços que não foram contemplados nas propostas 1 e 2. Esclarecemos que os orçamentos devem ter similaridade entre eles de modo a verificar a melhor proposta. Assim sendo, solicitamos manifestação em relação aos demais serviços (serviço de substituição de kit de manutenção, serviço de pressurização, teste hidrostático, etc) contemplados na referida proposta;
 - Ausência de assinatura e vencimento da proposta ocorrido em 09/10/2024. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico e com novo período de validade;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 21/11/2024, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325734** e o código CRC **BC448046**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Reiteramos a manifestação doc. 1322248, a qual já foi assinada, considerando a autorização da despesa pela SGA.

Na medida do possível, e considerando a data de validade dos extintores, solicitamos prioridade na tramitação deste expediente, a fim de que possamos providenciar a recarga e manutenção dos extintores de incêndio desta sede regional.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 21/11/2024, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325807** e o código CRC **E4AA4AAF**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **270/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, para **prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1290856) e no Termo de Referência (doc 1290860).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº **15.198.450/0001-08**, pelo preço total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme proposta 1263036; com prazo de execução/entrega de 10 (dez) dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme item 2 do Documento de Formalização da Demanda.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0023 – Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1282939).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 21/11/2024, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/11/2024, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325995** e o código CRC **E6099028**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1325995), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **270/2024**, em favor da empresa **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº **15.198.450/0001-08**, pelo preço total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme proposta 1263036; com prazo de execução/entrega de **10 (dez) dias corridos**, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para **prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1290856) e no Termo de Referência (doc 1290860).

Em tempo, informo o número da Portaria - 580/2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/11/2024, às 18:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326959** e o código CRC **EEE76874**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 290/2024

Última atualização 22/11/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 22/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000024/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção e recarga em 17 extintores de incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0023 – Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	1	R\$ 3.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES
SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver

Rastrear

Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909008720030630202481
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	270/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Sanar Fogo Comércio de Extintores Ltda, CNPJ nº 15.198.450/0001-08
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da Promotoria de Justiça Regional Feira de Santana
Valor:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0023 – Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Autorização:	21/11/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909010100032198202483
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	269/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	43/2023
Favorecido (a):	Guardião Monitoramento e Vigilância Ltda, CNPJ nº 08.708.904/0001-88
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0051 – Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba
Data da Autorização:	19/11/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909021910032005202416
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	286/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 580/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00872.0030630/2024-81, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 270/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana.

GESTOR DO CONTRATO: Danielle Miranda Almeida das Neves, matrícula 353.942.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Maria de Fátima Oliveira Lima, matrícula 351.878 e Thomas Santos Ferreira, matrícula 352.998 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula 352.157 e Moisés Lobo Barbosa, matrícula 353.347 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/11/2024, às 19:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1327190** e o código CRC **5E2D0169**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **PJR de Feira de Santana - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Nº 270/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://contratacoes.mpbabahia.org.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/11/2024, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1327266** e o código CRC **F610ABC0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DPGO - Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária

Considerando a autorização da Dispensa de Licitação constante no doc. 1322850, sirvo-me do presente para encaminhar o expediente à DPGO, para suplementação da dotação orçamentária da UG 0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, na natureza da despesa 3.3.90.30.

Dada a proximidade do encerramento do exercício, e considerando outras despesas ordinárias já previstas para o exercício corrente, solicitamos **suplementação no valor de R\$ 3.000,00** para fazer frente à despesa autorizada de recarga de extintores.

Danielle Miranda Almeida das Neves
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 27/11/2024, às 12:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1333815** e o código CRC **276C2E99**.



EMP		NOTA DE EMPENHO		40101.0023.24.0000037-6	
Nº Pedido (PED): 40101.0023.24.0000045-6				Data de Emissão: 29/11/2024	
Nº Pedido (PAD): *** **					
Data de criação do doctº: 29/11/2024				Nº Instrumento: 40101.0023.24.0000015-7	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa				Unidade Gestora: 0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público				Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021				Nº Referência Licitação: 4010100232400000211	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****		Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 37148/2024				Nº Processo - SEI: *****	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.02298-5	
Nome: SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	
Endereço: ALVARES AZEVEDO, 319	
Bairro: *** **	Município: *** **
CEP: 44.091-360	UF: *** **
CPF/ CNPJ/ IG: 15.198.450/0001-08	Insc. Estadual: 93178448
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0023.03.122.464.4058.7100.339030000.15000100000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 3.000,00	TRÊS MIL REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 40101.0023.24.0000045-6 Manutenção e recarga de 17 extintores pó ABC e 5 extintores CO2 e teste hidrostático em 12 mangueiras de incêndio, da PJR Feira de Santana. DL 19.09.00872.0030630/2024-81. Pagt. SEI 19.09.00872.0037148/2024-20.	
Data de Autorização da Despesa: 29/11/2024	Ordenador de Despesa: Samira Jorge
Samira Jorge Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



ENC: EMPENHO 40101.0023.24.0000037-6

De Maria de Fatima Oliveira Lima <fatimalima@mpba.mp.br>

Data Sex, 29/11/2024 15:13

Para faturamento@sanarfogo.com.br <faturamento@sanarfogo.com.br>

Cc Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>; Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

 1 anexo (44 KB)

EMP 40101.0023.24.0000037-6.pdf;

À Sanar Fogo

E-mail: faturamento@sanarfogo.com.br

Prezados;

Em cumprimento ao inciso I do art. 12 do Ato Normativo 036/2024, servimo-nos do presente para encaminhar a Nota de Empenho anexa, referente aos serviços de manutenção e recarga dos extintores e mangueiras de incêndio da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Diante disso, solicitamos que entre em contato para que seja providenciada a execução dos serviços ora contratados.

Atenciosamente,

AVISO LEGAL: Esta mensagem e arquivos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Caso tenha recebido por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.